



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDIR – INEA - DIA 31/08/2009

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Miriam Fontenelle	Assessora do Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Rodrigo Vasconcelos Reis	Assessor do Diretor de Administração e Finanças
Carlos Abenza Martins	Diretor de Recuperação Ambiental
Luiz Martins Heckmaier	Diretor de Informação e Monitoramento
Moema Versiani Acselrad	Assessora da Diretora de Gestão das Águas e do Território
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Edson Falcão	Assessora da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Assessor de Comunicação
Rafael Daudt	Procurador do INEA
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete

01 Às quinze horas do dia trinta e um de agosto de dois mil e nove, na sala de reuniões do Instituto
02 Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob
03 a Presidência do **Dr. Luiz Firmino Martins Pereira**, Presidente do Instituto do Ambiente –
04 INEA, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Diretor – CONDIR, na forma instituída
05 pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima
06 relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, Luiz Firmino, na qualidade de Presidente
07 do INEA, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – RESOLUÇÃO DO CONDIR –**
08 **REGULAMENTA O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DE COBRANÇA PELO USO**
09 **DA ÁGUA –** O Condir aprovou resolução desde que não haja impedimentos jurídicos. **III –**
10 **TAC – APA DE SEPETIBA –** A representante da Vice Presidência fez um pequeno relato,
11 informando que a Dra. Rosani da Cunha Gomes, da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva –
12 Meio Ambiente da Capital, em reunião no dia 05 de agosto de 2009, onde estavam presentes
13 representantes do INEA e da CEHAB, enfatizou a necessidade do INEA decidir quem conduzirá
14 este assunto. O Presidente informou que irá fazer uma consulta ao Chefe de Gabinete da Casa
15 Civil para determinação do responsável pelo Estado do Rio de Janeiro quanto ao cumprimento do
16 TAC, por envolver outros órgãos do Estado, decidiu também participar da próxima reunião com
17 o Ministério Público que será realizada dia 16 de setembro de 2009 às 14:00 horas. **IV –**
18 **RECURSO COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – CSN –** Considerando o recurso
19 interposto pela CSN mostrando que apesar do risco, o dano provocado, segundo as amostragens
20 feitas no Rio Paraíba, não excedeu padrões legais vigentes; Considerando que a CSN apresenta
21 em seu recurso medidas práticas em fase de adoção, como: contratação de auditoria, implantação
22 de monitoramento em tempo real e proposta de limpeza do canal central de efluentes, fica
23 aprovado o recurso e decidido o cancelamento do processo de interdição, mantida a obrigação de
24 apresentar um plano de contingência de abafamento da coqueira, para possibilitar a sua eventual




inea instituto estadual
do ambiente




GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

25 utilização futura em casos de extrema necessidade. **V – RECURSO INFRAERO** - O Condir
26 deliberou em aplicar multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fundamento no art. 85
27 da Lei 3.467/00, por transgredir as determinações do INEA, e manter as operações de voo entre
28 22h e 06h e o uso da Rota 2 de pouso no Aeroporto Santos Dumont, a empresa deverá ainda
29 informar sobre as operações aéreas realizadas tanto na Rota 2, quanto noturnas desde o último dia
30 13 de agosto, data da primeira notificação. **VI- INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO** – Com base
31 no art. 8º, Inciso XVII, combinado com o art. 10º, § 1º, inciso II, do Decreto 41.628/2009, o
32 Condir aprovou a designação do servidor Rodrigo Vasconcelos Reis para substituir o Diretor de
33 Administração e Finanças em suas ausências e impedimentos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais
34 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente
35 ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do
36 Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2009.



LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente




MIRIAM FONTENELLE
Substituta eventual do Vice Presidente




ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental



CARLOS ABENZA MARTINEZ
Diretor de Recuperação Ambiental



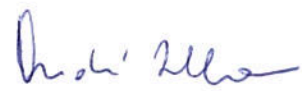
MOEMA VERSIANI ACSERLD
Substituta eventual da Diretora de Gestão das Águas e
do Território



RODRIGO VASCONCELOS REIS
Substituto eventual do Diretor de Administração e
Finanças



LUIZ MARTINS HECKMAIER
Diretor de Informação e Monitoramento



ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas



inea instituto estadual
do ambiente